

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 482, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002871-66.2020.4.05.7100, resolve:

Declarar vago, a partir de 24 de maio de 2020, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, anteriormente ocupado pelo ex-servidor RONALDO ALVES DE ANDRADE, em razão de falecimento.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 467, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 0048567-76.2020.6.05.8000;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso I, da Portaria nº 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Marcus Vinicius Lima e Machado, 2º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017 para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 29.11.2005, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável do servidor Levi Lopes Soares e Silva, publicada no DOU de 4.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JATAHY JUNIOR

PORTARIA Nº 468, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 0048567-76.2020.6.05.8000;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso IV e Anexo I, da Portaria nº 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, elencados no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Ordem de Convocação/Nome do Candidato Habilidado	Origem do cargo
58/Daiane Lima de Souza	Criado pela Lei nº 7645/1987, na vaga decorrente da exoneração do servidor Paulo Fernando de Moura Bezerra Cavalcanti Neto, e reservada para candidatos negros, publicada no DOU de 18/10/2018
59 /Julianne de Souza Brito	Criado pela Lei nº 6082/1974, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Grace Lane Gama Bulcão Freitas, publicada no DOU de 13/9/2018
60/André Aguiar Paes Leme	Criado pela Lei nº 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Henrique Luiz Lopes Quintanilha, publicada no DOU de 21/08/2018
61/Rafael Moreschi	Criado pela Lei nº 10842/2004, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Marcelo Palmeira de Assis Trindade, publicada no DOU de 13/12/2018

Desembargador JATAHY JÚNIOR

PORTARIA Nº 469, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 0048567-76.2020.6.05.8000;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.1º, §1º, inciso I, da Portaria nº 671/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, elencados no Anexo I desta Portaria, para ocuparem o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Ordem de Convocação/Nome do Candidato Habilidado	Origem do cargo
62/Mariana Sampaio Santana	Criado pela Lei nº 6082/1974, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável do servidor Genivaldo Gomes da Cruz Junior, publicada no DOU de 16.09.2020
63/ Caroline Guimarães dos Santos	Criado pela Lei nº 10.842/2004, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável da servidora Daniela Melo Duarte, e reservada para candidatos negros, publicada no DOU de 10.12.2020.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União,

CONSIDERANDO o disposto no Título II da Resolução TSE nº 23.563/2018, CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, e as alterações promovidas no texto do aludido documento por meio das Portarias TSE nº 574, de 3 de julho de 2018, nº 1.091, de 12 de dezembro de 2018, nº 383, de 24 de maio de 2019, nº 602, de 7 de agosto de 2019 e nº 33, de 16 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO, por fim, a decisão desta Presidência e a documentação constante do Processo Administrativo Digital nº 20.239/2020, resolve:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco Edmar Lira de Sousa, conforme Ato nº 6/2019, publicado no DOU nº 87, de 8/5/2019, cuja Área de Atividade/Especialidade foi posteriormente alterada por meio da Portaria nº 584/2020, publicada no DJE-TRE/CE nº 185, de 28/9/2020, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de idêntico cargo efetivo, ocupado pelo servidor JORGE LUIS BUBLITZ, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º Estabelecer na Secretaria do Tribunal a lotação do cargo ocupado pelo servidor redistribuído.

Art. 3º Conceder ao servidor redistribuído para este Tribunal, nos termos do artigo 33, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede, o que deverá ocorrer até o último dia útil do período de trânsito ora concedido.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PORTARIA Nº 745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo o disposto no PAD nº 24.248/2020, resolve:

Designar MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA, servidora requisitada, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, Coordenação do Posto de Atendimento temporário de Pacoti/CE vinculado à 5ª Zona Eleitoral - Baturité/CE.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0011413-58.2020.6.07.8100, resolve:

Dispensar, a partir de 16/01/2021, o servidor ANDRÉ GUSTAVO FREIRE DIAS, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural Palmares, ora a disposição deste Tribunal, da substituição, nos impedimentos legais e eventuais, do titular da função comissionada de Assistente I Chefe de Posto Eleitoral do "Na Hora" do Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) tornar sem efeito o Ato nº 444, publicado no DOU2 em 26.07.2018. 2) Efetuar a designação automática da servidora LETÍCIA FIGUEIRA WERNECK para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Material e Patrimônio - CJ.02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/60, a partir da publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 529, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) Tornar sem efeito o Ato nº 771, publicado no DOU2 em 14.11.2014. 2) Efetuar a designação automática da servidora Enise Mezzedimi Cunha Dagostini para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Coordenador de Material e Patrimônio - CJ.02, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX, XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), e considerando o contido no SEI nº: 20.0.000003271-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 09/12/2020, a servidora efetiva deste Tribunal TATIANA ZANINE ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 2º Nomear, a partir da data de publicação, o servidor removido para este Tribunal JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 3º Lotar, a partir da data de publicação, o servidor removido para este Tribunal JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

